**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

** PORTARIA Nº 005, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei no 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária no 1 de 18 de novembro de 2011, com a redaçäo dada pela Resolução CAU/AP no 1 de 15 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1 0**DETERMINA que no dia 28 de março de 2013 (quinta-feira), o expediente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU/AP será até as 12h, com o retorno a sua normalidade no dia 01 de abril (segunda-feira).

**Art. 20**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP